

AVISO DE ABERTURA N.º 601/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Serviço Social

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, à exceção da 1ª fase, na qual a solicitação pode ser feita até 10 dias antes do término do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO/2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

1. Curriculum Académico [Ponderação 7/10]:

1.1. Classificação final de licenciatura (Ponderação 3/10):

a) Licenciatura em Serviço Social - Atribuir o mesmo valor da média final obtida na conclusão da licenciatura;

a) Licenciatura em outra área científica que não o Serviço Social - Atribuir um valor a menos da classificação obtida da conclusão da licenciatura (aplica-se só às candidaturas com base na alínea d));

1.2. Outras Formações Académicas (Ponderação de 2/10):

a) Se possuir formação a nível de Mestrado, completo - 20 valores

b) Se possuir Pós-graduação completa 16 valores

c) Formações de curta duração não relacionadas com o Serviço Social- 11 e 12 valores (se for mais do que uma)

d) Até 5 Formações de curta duração em áreas de interesse para o Serviço Social - 11, 12, 13, 14, 15 (caso possuam mais de 5 considerar o valor máximo de 15). Considerar mais 1 valor em caso de ter uma formação internacional

e) Se não possuir qualquer formação: 10 valores

1.3. - Publicações / Investigação (Ponderação 2/10)

a) Apresentação de publicações autónomas (não inscritas no percurso académico) incluindo 2 publicações em revistas internacionais com fator de impacto - 20 valores

b) Apresentação de publicações autónomas (não inscritas no percurso académico - 2 valores por cada, ou seja 10+2... até ao máximo de 18 valores.

c) Realização de trabalhos de investigação inscritos no percurso académico (ex: relatório de estágio, atividade de investigação) - 15 valores

d) Não apresentação de publicações ou atividade de investigação (ex: projetos) - 10 valores

2. Curriculum Profissional [Ponderação 2/10]

2.1. Avaliação de Mérito Profissional:

- a) Apresentação de experiência profissional muito relevante (prática de 8 ou mais anos em área do ciclo de estudos/Mestrado em Serviço Social) - 20 valores
- b) Apresentação de experiência profissional na área do ciclo de estudos a que se candidata e experiência de voluntariado - 16 valores
- c) Apresentação apenas de experiência de voluntariado - 12 valores
- d) Apresentação de experiência profissional na área do ciclo de estudos a que se candidata - 14 valores
- e) Apresentação de experiência profissional pouco relacionada com a área do ciclo de estudos a que se candidata - 10 valores

3. Perfil do Candidato [Ponderação 1/10]

3.1. Carta de Motivação

- a) Demonstração de elevado interesse pessoal, evidencia de conhecimento sobre o ciclo de estudos e apresentação de uma reflexão consistente sobre a forma como o mesmo pode contribuir para um percurso de relevo. Documento bem estruturado e com forte articulação - 20 valores
- b) Demonstração de elevado interesse pessoal e evidencia de conhecimento sobre o ciclo de estudos e sobre a forma como o mesmo pode contribuir para um percurso de relevo. Documento bem estruturado e articulado - 15 valores
- c) Demonstração de interesse pessoal, mas fraco conhecimento sobre o ciclo de estudos e sobre a forma como o mesmo pode contribuir para um percurso (profissional) de relevo. Revela dificuldades ao nível da expressão escrita - 10 valores

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO)

apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite

9. Avaliador(es):

- Clara Maria Rodrigues Cruz Silva Santos;
- Cristina Vanessa Coimbra Nunes;
- Maria Helena Gomes dos Reis Amaro da Luz.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

ADMINISTRAÇÃO

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 2 de junho de 2026.

A Chefe de Divisão,